



Município de Esperantinópolis

# DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo



ANO VII QUARTA - FEIRA 13 DE FEVEREIRO DE 2019 ESPERANTINÓPOLIS - MA DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PAG 01/01

## SUMÁRIO

PORTARIA  
Pagina .....01/01

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS

#### PORTARIA Nº 178/2019, de 13 (treze) de Fevereiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Esperantinópolis – MA, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 197 da Lei Municipal nº 181/93 (Regime Jurídico Municipal), bem como a Lei nº 8.112/90, com fundamento no art. 191, inciso IV, da Lei Municipal nº 181/93, em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico nº 005/2019 e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2018, resolve:

Art. 1º - APLICAR a penalidade de DEMISSÃO da servidora **MARIA MARTA DE ARAUJO ANDRADE**, Assistente Social, Matrícula nº 1799-2, Lotação no Hospital Santa Marta, neste Município de Esperantinópolis/MA, em razão de ter cometido a infração de não observar as normas legais e regulamentares, agindo, assim, de forma ímproba ao infringir o Princípio da Legalidade, à medida que ingressou aos quadros do Município de Esperantinópolis – MA, por ocasião de aprovação em concurso público, contudo, não possuía, à época de sua nomeação, os mínimos requisitos necessários à sua investidura, a qual, por sua vez, deu-se de forma ilegal, afrontando, também, o art. 5º, IV, da Lei nº 8.112/90 e art. 9º, IV, da Lei Municipal nº 181/93, permanecendo, pois, a servidora em situação irregular, agindo, dessa forma, em desconformidade ao disposto no artigo 116, III da Lei nº 8.112/90 e art. 191, inciso IV da Lei Municipal nº 181/93 (Regime Jurídico Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.....  
**ALÚSIO CARNEIRO FILHO**  
Prefeito Municipal de Esperantinópolis/MA



ESTADO DO MARANHÃO  
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL



RUA GETULIO VARGAS S/Nº  
CENTRO - ESPERANTINÓPOLIS

SITE

[www.esperantinopolis.ma.gov.br](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br)

**ALÚSIO CARNEIRO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**KELVANE FERREIRA SOUSA**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO